



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23300033256

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: VENTOS DE SAO CLEMENTE HOLDING S A

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEE2101522201

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	014			ATA DE ASSEMBLEIA DOS DEBENTURISTAS

FORTALEZA
Local

17 Dezembro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5748213 em 10/02/2022 da Empresa VENTOS DE SAO CLEMENTE HOLDING S A, CNPJ 15674688000162 e protocolo 211838063 - 09/02/2022. Autenticação: 7AD4C81F62D5D6529B3F953D1C2A0E6889BBF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/183.806-3 e o código de segurança Txel Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/183.806-3	CEE2101522201	17/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
223.932.068-09	LARA MONTEIRO DA SILVA	24/01/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5748213 em 10/02/2022 da Empresa VENTOS DE SAO CLEMENTE HOLDING S A, CNPJ 15674688000162 e protocolo 211838063 - 09/02/2022. Autenticação: 7AD4C81F62D5D6529B3F953D1C2A0E6889BBF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/183.806-3 e o código de segurança Txel Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

VENTOS DE SÃO CLEMENTE HOLDING S.A.

CNPJ n.º 15.674.688/0001-62

NIRE N.º 23.300.033.256

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA VENTOS DE SÃO CLEMENTE HOLDING S.A., REALIZADA EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO EM 3 DE DEZEMBRO DE 2021

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 3 de dezembro de 2021, às 16:00 horas, exclusivamente de forma digital e remota, inclusive para fins de voto, em primeira convocação, por meio da plataforma Microsoft Teams ("Assembleia"), coordenada pela Ventos de São Clemente Holding S.A. ("Emissora"), conforme Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), n.º 625 de 14 de maio de 2020 ("ICVM 625").

2. CONVOCAÇÃO: A realização da convocação da presente assembleia observou os termos do artigo 124, §1º, inciso I, e do artigo 71, §1º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e da Cláusula 9 do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Ventos São Clemente Holding S.A." celebrado, em 17 de março de 2017, conforme aditado de tempos em tempos ("Escritura de Emissão"), mediante a publicação de edital de convocação nos jornais "Diário Oficial do Estado do Ceará", nas edições dos dias 18, 19 e 22, nas páginas 169, 149 e 97, respectivamente, e no jornal "O Estado do Ceará", nas edições dos dias 18, 19 e 22, nas páginas 4, 6 e 4, respectivamente.

3. PRESENÇA: Presentes: (i) titulares representando 99,71% (noventa e nove inteiros e setenta e um centésimos por cento) das debêntures em circulação ("Debenturistas") emitidas no âmbito da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Ventos de São Clemente Holding S.A. ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente); (ii) a representante da Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário"); e (iii) representantes da Emissora.

4. MESA: Presidida pela Sra. Lara Monteiro, e secretariada pelo Sr. Alexandre Simões De Mello.

5. ORDEM DO DIA:

1. Concessão de prazo adicional de 60 (sessenta) dias para envio, a contar da data de eventual aprovação em Assembleia, pela Companhia ao Agente Fiduciário, dos documentos relativos à Emissão, ora pendentes de envio, e que serão apresentados aos Debenturistas no ato de realização da Assembleia;



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5748213 em 10/02/2022 da Empresa VENTOS DE SAO CLEMENTE HOLDING S A, CNPJ 15674688000162 e protocolo 211838063 - 09/02/2022. Autenticação: 7AD4C81F62D5D6529B3F953D1C2A0E6889BBF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/183.806-3 e o código de segurança Txel Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

2. Deliberar sobre a alteração do controle societário da Echoenergia Participações S.A. (controladora da Companhia), a ser efetivada em decorrência de um contrato de compra e venda de ações celebrado no último dia 28 de outubro de 2021 pelo Ipiranga Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, atual controlador da Echoenergia Participações S.A. (controladora da Companhia), e a Equatorial Energia S.A. ("Operação"). Com a finalização da Operação, a Equatorial Energia S.A. passará a controlar, direta ou indiretamente, a Echoenergia Participações S.A. (controladora da Companhia);
3. Retirar da Escritura de Emissão as referências diretas a publicações em jornais e diários oficiais, com os dispositivos passando a fazer referência aos requisitos legais existentes na Lei das Sociedades por Ações de uma forma geral; e
4. Autorizar o Agente Fiduciário a praticar, em conjunto com a Companhia, no que couber, todas as providências necessárias para o cumprimento integral das deliberações tomadas no âmbito da Assembleia Geral de Debenturistas.

Termos iniciados por letra maiúscula utilizados nesta ata e que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído na Escritura de Emissão.

6. DELIBERAÇÕES: Examinada e debatida a matéria constante da Ordem do Dia:

1. Os Debenturistas, representando 99,71% (noventa e nove inteiros e setenta e um centésimos por cento) das Debêntures em circulação, aprovaram, sem qualquer voto contrário ou abstenção, a concessão de prazo adicional de 60 (sessenta) dias para envio, a contar da presente data, pela Companhia ao Agente Fiduciário, dos documentos relativos à Emissão, ora pendentes de envio, conforme indicados no Anexo I à presente ata;
2. Os Debenturistas, representando 99,71% (noventa e nove inteiros e setenta e um centésimos por cento) das Debêntures em circulação, aprovaram, sem qualquer voto contrário ou abstenção, a alteração do controle societário da Echoenergia Participações S.A. (controladora da Emissora) que passará a ser controlada, direta ou indiretamente, pela Equatorial Energia S.A., sujeito às Condições definidas no item 6.1 abaixo;
3. Os Debenturistas, representando 99,71% (noventa e nove inteiros e setenta e um centésimos por cento) das Debêntures em circulação, aprovaram, sem qualquer voto contrário ou abstenção, sujeito às Condições definidas no item 6.1 abaixo, a retirada da Escritura de Emissão de referências expressas a publicações em jornais específicos e diários oficiais, com a consequente alteração das seguintes cláusulas da Escritura de Emissão, por meio da assinatura de um aditamento à Escritura de Emissão, que deverá ser assinado em até 45 (quarenta e cinco) dias a contar da presente data e arquivado na junta comercial competente, observados os prazos previstos na Escritura de Emissão:



- a. alteração da Cláusula 4.9.1 da Escritura de Emissão para a seguinte redação: "*4.9.1 Todos os anúncios, avisos e demais atos e decisões decorrentes desta Emissão que, de qualquer forma, envolvam os interesses dos titulares das Debêntures devem ser divulgados pela Emissora em sua página na rede mundial de computadores no sítio < <https://www.echoenergia.com.br/relacao-com-investidores/>> e enviados ao Agente Fiduciário na data da respectiva divulgação, sendo que os editais de convocação e as atas de Assembleia Geral de Debenturistas (conforme definido abaixo) deverão ainda respeitar o disposto na Lei das Sociedades por Ações e as limitações impostas pela Instrução CVM 476 em relação à publicidade da Oferta Restrita, os prazos legais e os estabelecidos nesta Escritura, salvo se a totalidade dos Debenturistas comparecer à Assembleia Geral de Debenturistas, hipótese na qual a convocação será dispensada.*"; e
 - b. alteração da Cláusula 9.3.2 da Escritura de Emissão para a seguinte redação: "*9.3.2 A convocação dar-se-á mediante anúncio publicado nos termos da Lei das Sociedades por Ações, da regulamentação aplicável e desta Escritura*"; e
4. Os Debenturistas, representando 99,71% (noventa e nove inteiros e setenta e um centésimos por cento) das Debêntures em circulação, aprovaram, sem qualquer voto contrário ou abstenção, sujeito às Condições definidas no item 6.1 abaixo, autorizar o Agente Fiduciário a praticar, em conjunto com a Companhia, no que couber, todas as providências necessárias para o cumprimento integral das deliberações tomadas acima.

6.1. Os Debenturistas, representando 99,71% (noventa e nove inteiros e setenta e um centésimos por cento) das Debêntures em circulação, consignam nesta ata que a aprovação das matérias descritas nos subitens 2, 3 e 4 do item 6 (*Deliberações*) acima está condicionada ao atendimento das seguintes condições suspensivas pela Emissora (em conjunto, as "Condições"):

- (i) obtenção da anuência expressa do BNDES com relação à matéria descrita no subitem 2 do item 6 (*Deliberações*) acima, sendo que referida anuência deverá ser comprovada por meio do envio, pela Emissora ao Agente Fiduciário, de cópia digital da notificação ou resposta escrita fornecida pelo BNDES;
- (ii) tendo em vista os custos assumidos pelos Debenturistas para análise das matérias descritas no item 5 (*Ordem do Dia*) acima e participação na Assembleia, (a) pagamento de *waiver fee* pela Emissora em valor correspondente a 0,037% (trinta e sete milésimos por cento) sobre o saldo devedor das Debêntures atualizado, equivalente ao percentual cobrado pelo BNDES da Emissora, no âmbito das anuências em questão, a título de *waiver fee* ou qualquer outra "comissão de anuência" relacionada à análise e/ou concessão da anuência, ou (b) à apresentação, em até 10 (dez) dias a contar da presente data da via eletrônica original de declaração, conforme Anexo III desta ata, firmada por diretor(es) da Emissora, na forma do seu estatuto social, confirmando e assumindo, para todos os fins dispostos na Escritura de Emissão e sob as penas da lei, que não foi cobrada da Emissora "comissão de anuência" ou qualquer outro tipo de *waiver fee* pelo BNDES, relacionado à análise e/ou concessão das anuências acima.

6.1.1. Ademais, também em contrapartida à análise das matérias descritas no item 5 (*Ordem do Dia*) acima, a Emissora assume o compromisso irrevogável e irretroatável de realizar pagamento de "comissão



de anuência” para os Debenturistas, caso qualquer outro pagamento venha a ser exigido da Emissora pelo BNDES, a qualquer tempo, em relação à análise e/ou concessão das anuências descritas acima, a título de *waiver fee* ou qualquer espécie de “comissão de anuência”. Tal cobrança, assim que recebida pela Emissora, deverá ser notificada em até 2 (dois) Dias Úteis ao Agente Fiduciário por meio eletrônico. Tal pagamento deverá ser realizado em até 10 (dez) Dias Úteis após o envio da notificação da cobrança pela Emissora ao Agente Fiduciário, na forma de um percentual sobre o saldo das Debêntures atualizado, acrescido dos Juros Remuneratórios com a data base de 30 de novembro de 2021, equivalente ao percentual cobrado da Emissora pelo BNDES no âmbito de referidas anuências. Para que não restem dúvidas, eventual descumprimento será considerado um descumprimento de obrigação pecuniária no âmbito da Escritura de Emissão. Sendo certo que tal pagamento deverá ser realizado por fora da B3.

As Deliberações acima estão restritas apenas à Ordem do Dia e não serão interpretadas como renúncia de qualquer direito dos Debenturistas e/ou deveres da Companhia, decorrentes da lei e/ou da Escritura de Emissão.

Em virtude das deliberações acima, os Debenturistas, neste ato, eximem a Companhia e o Agente Fiduciário de quaisquer responsabilidades e prejuízos em relação às deliberações e autorizações ora concedidas.

Conforme preconiza o artigo 8º, §1º, da ICVM 625, os Debenturistas foram considerados assinantes da presente ata de assembleia, sendo a presença registrada pela Presidente da mesa, ficando dispensada sua assinatura.

A Emissora atesta que a presente assembleia foi realizada atendendo a todos os requisitos, orientações e procedimentos, conforme determina a ICVM 625, em especial em seu art.3º.

ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

Fortaleza, 3 de dezembro de 2021.



PÁGINA DE ASSINATURAS DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA VENTOS DE SÃO CLEMENTE HOLDING S.A., REALIZADA EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO EM 3 DE DEZEMBRO DE 2021.

Lara Monteiro
Presidente

Alexandre Simões De Mello
Secretário

VENTOS DE SÃO CLEMENTE HOLDING S.A.
(Emissora)

Lara Monteiro
Diretora

Marco Antonio Ottoni Pereira da Silva
Diretor

PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
(Agente Fiduciário)

Nathanny Louise Novais Manhães da Silva
CPF: 113.345.437-20
Cargo: Procuradora



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5748213 em 10/02/2022 da Empresa VENTOS DE SAO CLEMENTE HOLDING S A, CNPJ 15674688000162 e protocolo 211838063 - 09/02/2022. Autenticação: 7AD4C81F62D5D6529B3F953D1C2A0E6889BBF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/183.806-3 e o código de segurança TxeI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

pág. 7/18



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/183.806-3	CEE2101522201	17/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
950.252.001-72	Alexandre Simões De Mello	17/12/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Prata - Biometria Facial

223.932.068-09	LARA MONTEIRO DA SILVA	24/01/2022
----------------	------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital

185.042.108-04	MARCO ANTONIO OTTONI PEREIRA DA SILVA	05/01/2022
----------------	---------------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5748213 em 10/02/2022 da Empresa VENTOS DE SAO CLEMENTE HOLDING S A, CNPJ 15674688000162 e protocolo 211838063 - 09/02/2022. Autenticação: 7AD4C81F62D5D6529B3F953D1C2A0E6889BBF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/183.806-3 e o código de segurança Txel Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

ANEXO I

DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA VENTOS DE SÃO CLEMENTE HOLDING S.A., REALIZADA EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO EM 3 DE DEZEMBRO DE 2021.

[Documentos Pendentes]

Obrigações
Produto
4º Aditamento à Escritura de Emissão (08/06/20) registrado na <u>JUCEC e no RTD CE</u> (Fortaleza) - PDF pendente - JUCEC - via original pendente - JUCEC e RTD Fortaleza
Garantias
2º Aditamento e Consolidação do Contrato de Penhor de Aerogeradores, celebrado entre BNDES, Pentágono e SPEs I a VIII, <u>registrados nos RGIs de Pedra - PE, Capoeiras - PE, Caetés-PE, Venturosa-PE</u> (02/12/20) - vias originais pendentes
4º aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Contas de Depósito detidos pelas SPEs (29/05/20) - via original pendente - RTD RJ e RTD Fortaleza
Notificação a GE por RTD ou por instrumento particular acompanhado de documentação comprovando os poderes dos signatários, bem como firma reconhecida: - PDF pendente

VENTOS DE SÃO JORGE HOLDING S.A.

Lara Monteiro da Silva
Diretora



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5748213 em 10/02/2022 da Empresa VENTOS DE SAO CLEMENTE HOLDING S A, CNPJ 15674688000162 e protocolo 211838063 - 09/02/2022. Autenticação: 7AD4C81F62D5D6529B3F953D1C2A0E6889BBF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/183.806-3 e o código de segurança Txel Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/183.806-3	CEE2101522201	17/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
223.932.068-09	LARA MONTEIRO DA SILVA	24/01/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5748213 em 10/02/2022 da Empresa VENTOS DE SAO CLEMENTE HOLDING S A, CNPJ 15674688000162 e protocolo 211838063 - 09/02/2022. Autenticação: 7AD4C81F62D5D6529B3F953D1C2A0E6889BBF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/183.806-3 e o código de segurança Txel Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

ANEXO II

DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA VENTOS DE SÃO CLEMENTE HOLDING S.A., REALIZADA EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO EM 3 DE DEZEMBRO DE 2021.

Modelo de Declaração – *Waiver fee*

[local], [data].

Para

[Dados do Agente Fiduciário]

Ref.: AGD realizada em [3 de dezembro de 2021]

Fazemos referência à Assembleia Geral de Debenturistas da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Ventos de São Clemente Holding S.A., realizada em [3 de dezembro de 2021] (“AGD”). Termos iniciados em letra maiúscula, aqui utilizados, mas não definidos, terão o significado a eles atribuído na ata da AGD.

Em atenção ao disposto no item 6.1(ii) da ata da AGD, confirmamos e assumimos, para todos os fins dispostos na Escritura de Emissão e sob as penas da lei, que o BNDES não cobrou qualquer “comissão de anuência” ou qualquer outro tipo de *waiver fee* da Ventos de São Clemente Holding S.A., relacionado à análise e/ou concessão das anuências no âmbito da AGD.

Confirmamos que a declaração acima é correta, completa e verdadeira, para todos os fins previstos na Escritura de Emissão e sob as penas cabíveis, legais e contratuais.

Atenciosamente,

VENTOS DE SÃO CLEMENTE HOLDING S.A.
EMISSORA

Nome: Lara Monteiro da Silva
Cargo: Diretor

Nome: Marco Antonio Ottoni Pereira
da Silva
Cargo: Diretor



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5748213 em 10/02/2022 da Empresa VENTOS DE SAO CLEMENTE HOLDING S A, CNPJ 15674688000162 e protocolo 211838063 - 09/02/2022. Autenticação: 7AD4C81F62D5D6529B3F953D1C2A0E6889BBF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/183.806-3 e o código de segurança TxeI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 11/18





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/183.806-3	CEE2101522201	17/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
223.932.068-09	LARA MONTEIRO DA SILVA	24/01/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5748213 em 10/02/2022 da Empresa VENTOS DE SAO CLEMENTE HOLDING S A, CNPJ 15674688000162 e protocolo 211838063 - 09/02/2022. Autenticação: 7AD4C81F62D5D6529B3F953D1C2A0E6889BBF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/183.806-3 e o código de segurança Txel Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

LISTA DE PRESEÇA DE DEBENTURISTAS DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA VENTOS DE SÃO CLEMENTE HOLDING S.A., REALIZADA EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO EM 3 DE DEZEMBRO DE 2021.

Nome Completo	CNPJ/CPF
FRATER KINEA PREV FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO	39.741.199 /0001-44
PANAMÁ KINEA FUNDO INCENTIVADO EM INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	30.998.213 /0001-15
TRIPLARIS KINEA FUNDO INCENTIVADO EM INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	31.457.222 /0001-61
PRATA 51 KINEA FUNDO INCENTIVADO EM INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	32.045.039 /0001-11
SETOLA KINEA FUNDO INCENTIVADO EM INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	32.045.085 /0001-10
G3 KINEA FUNDO INCENTIVADO EM INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	32.044.389 /0001-63
FAPATRI KINEA FUNDO INCENTIVADO EM INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	32.044.932 /0001-22
DEGAS KINEA FUNDO INCENTIVADO EM INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	32.044.741 /0001-60
ROSA DOS VENTOS KINEA FUNDO INCENTIVADO EM INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	32.045.116 /0001-33
FAPES KINEA FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	37.893.354 /0001-12
HUAYNA KINEA FUNDO INCENTIVADO EM INVESTIMENTO EM DEBÊNTURES DE INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	32.320.609 /0001-34
LIDIDU KINEA FUNDO INCENTIVADO EM INVESTIMENTO EM DEBÊNTURES DE INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	34.081.425 /0001-94
INFRASTRUTTURA KINEA FUNDO INCENTIVADO EM INVESTIMENTO EM DEBÊNTURES DE INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	34.400.142 /0001-68
MURAJUBA KINEA FUNDO INCENTIVADO EM INVESTIMENTO EM DEBÊNTURES DE INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	35.650.677 /0001-50
PSN KINEA FUNDO INCENTIVADO EM INVESTIMENTO EM DEBÊNTURES DE INFRAESTRUTURA RF CRÉDITO PRIVADO	35.377.709 /0001-95
DAVID KINEA FUNDO INCENTIVADO EM INVESTIMENTO EM DEBÊNTURES DE INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	35.502.503 /0001-40
AGROS KINEA FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	37.037.999 /0001-53
ZAATAR KINEA FUNDO INCENTIVADO EM INVESTIMENTO EM DEBÊNTURES DE INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	37.893.242 /0001-61
RIO KINEA FUNDO INCENTIVADO EM INVESTIMENTO EM DEBÊNTURES DE INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	37.567.174 /0001-40



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5748213 em 10/02/2022 da Empresa VENTOS DE SAO CLEMENTE HOLDING S A, CNPJ 15674688000162 e protocolo 211838063 - 09/02/2022. Autenticação: 7AD4C81F62D5D6529B3F953D1C2A0E6889BBF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/183.806-3 e o código de segurança Txel Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

PAPACALU KINEA FUNDO INCENTIVADO EM INVESTIMENTO EM DEBÊNTURES DE INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	37.893.263 /0001-87
LMP KINEA FUNDO INCENTIVADO EM INVESTIMENTO EM DEBÊNTURES DE INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	37.828.591 /0001-08
SAO MIGUEL KINEA FUNDO INCENTIVADO EM INVESTIMENTO EM DEBENTURES DE INFRAESTRUT RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	37.728.016 /0001-25
TOP 388 KINEA FUNDO INCENTIVADO EM INVESTIMENTO EM DEBÊNTURES DE INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	40.054.529 /0001-02
LISBOA KINEA FUNDO INCENTIVADO EM INVESTIMENTO EM DEBÊNTURES DE INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PR	41.395.293 /0001-30
GDI KINEA FUNDO INCENTIVADO EM INVESTIMENTO EM DEBÊNTURES DE INFRAESTRUTURA RF CRÉDITO PRIVADO	40.101.519 /0001-80
LM KINEA FUNDO INCENTIVADO EM INVESTIMENTO EM DEBÊNTURES DE INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	41.763.312 /0001-34
TOP 6973 KINEA FUNDO INCENTIVADO EM INVESTIMENTO EM DEBÊNTURES DE INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	42.195.828 /0001-92
KINEA INFRA I FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	26.324.289 /0001-98

Todos os Debenturistas listados acima foram representados por seu gestor **KINEA INVESTIMENTOS LTDA.**, CNPJ n.º 08.604.187/0001-44

VENTOS DE SÃO JORGE HOLDING S.A.

Lara Monteiro da Silva
Diretora



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5748213 em 10/02/2022 da Empresa VENTOS DE SAO CLEMENTE HOLDING S A, CNPJ 15674688000162 e protocolo 211838063 - 09/02/2022. Autenticação: 7AD4C81F62D5D6529B3F953D1C2A0E6889BBF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/183.806-3 e o código de segurança Txel Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 14/18





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/183.806-3	CEE2101522201	17/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
223.932.068-09	LARA MONTEIRO DA SILVA	24/01/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5748213 em 10/02/2022 da Empresa VENTOS DE SAO CLEMENTE HOLDING S A, CNPJ 15674688000162 e protocolo 211838063 - 09/02/2022. Autenticação: 7AD4C81F62D5D6529B3F953D1C2A0E6889BBF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/183.806-3 e o código de segurança Txel Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL







Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VENTOS DE SAO CLEMENTE HOLDING S A, de CNPJ 15.674.688/0001-62 e protocolado sob o número 21/183.806-3 em 09/02/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5748213, em 10/02/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jairo Bezerra Lira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.


Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
223.932.068-09	LARA MONTEIRO DA SILVA	24/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
223.932.068-09	LARA MONTEIRO DA SILVA	24/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
185.042.108-04	MARCO ANTONIO OTTONI PEREIRA DA SILVA	05/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
950.252.001-72	Alexandre Simões De Mello	17/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Prata - Biometria Facial		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
223.932.068-09	LARA MONTEIRO DA SILVA	24/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		





A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 21/183.806-3.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
223.932.068-09	LARA MONTEIRO DA SILVA	24/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
223.932.068-09	LARA MONTEIRO DA SILVA	24/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 10/02/2022



Documento assinado eletronicamente por Jairo Bezerra Lira, Servidor(a) Público(a), em 10/02/2022, às 10:48.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portal.servicos.da.jucec) informando o número do protocolo 21/183.806-3.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5748213 em 10/02/2022 da Empresa VENTOS DE SAO CLEMENTE HOLDING S A, CNPJ 15674688000162 e protocolo 211838063 - 09/02/2022. Autenticação: 7AD4C81F62D5D6529B3F953D1C2A0E6889BBF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/183.806-3 e o código de segurança Txel Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL